



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 388

Página 1 de 31

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	26
Extrato	26
Poder Legislativo	27
Atos Administrativos	27
Outros atos administrativos	27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi

CNPJ 46.634.135/0001-00

Praça Prefeito Ismael Morato, 67

Telefone: (14) 3884-9020

Site: www.anhembi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi

R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776

Telefone: (14) 3884-1395

Site: camaraanhembi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 388

Página 2 de 31

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI - SP

CONVOCAÇÃO

SR.(a) **AMANDA MAGRINI**

Fica Vossa Senhoria devidamente convocado(a), nos termos do **Decreto Municipal nº 2.851/2026**, a comparecer no **Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anhembi**, situado à Praça Ismael Morato do Amaral, nº 67 – Anhembi, durante o horário de expediente, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação desta convocação no Diário Oficial do Município de Anhembi**, a fim de manifestar seu interesse na admissão e apresentar os documentos exigidos.

A presente convocação refere-se ao emprego público para o qual Vossa Senhoria foi aprovado(a) no **Concurso Público PMA nº 001/2025**, no cargo de **FISCAL DO DEPARTAMENTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR** na classificação **1º lugar**.

Os **documentos exigidos para admissão deverão ser entregues no Setor de Pessoal dentro do prazo estabelecido**, conforme relação fornecida pelo Setor de Recursos Humanos, nos termos do Edital do Concurso Público PMA nº 001/2025 e da legislação aplicável.

Após a análise da documentação, o(a) candidato(a) será encaminhado(a) para as **etapas subsequentes do procedimento de admissão**, incluindo a realização do **exame médico admissional**, em data, horário e local a serem previamente comunicados pela Administração.

A admissão ficará condicionada ao cumprimento de todas as exigências previstas no Edital, na legislação aplicável e no **Decreto Municipal nº 2.851/2026**, incluindo a apresentação da documentação exigida e a aptidão no exame médico admissional.

O **não atendimento da convocação dentro do prazo estabelecido**, sem manifestação, ou a não apresentação injustificada de documentação indispensável à comprovação dos requisitos para admissão, caracterizará **desistência da vaga**, nos termos do art. 15 do Decreto Municipal nº 2.851/2026, observadas as disposições do Edital e da legislação aplicável.

Anhembi, 09 de outubro de 2026.

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor dos Recursos Humanos

Recebi a 1ª via da presente convocação

Anhembi, ____ de _____ de 2026

AMANDA MAGRINI



Praça: Prefeito Ismael Morato do Amaral, nº 67 - CENTRO
CNPJ - 46.634.135/0001-00 - FONE - 14 - 3884-9020 CEP - 18630-035
ANHEMBI-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 388

Página 3 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI - SP

CONVOCAÇÃO

SR.(a) **BENIVALDO SOARES DE OLIVEIRA**

Fica Vossa Senhoria devidamente convocado(a), nos termos do **Decreto Municipal nº 2.851/2026**, a comparecer no **Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anhembi**, situado à Praça Ismael Morato do Amaral, nº 67 – Anhembi, durante o horário de expediente, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação desta convocação no Diário Oficial do Município de Anhembi**, a fim de manifestar seu interesse na admissão e apresentar os documentos exigidos.

A presente convocação refere-se ao emprego público para o qual Vossa Senhoria foi aprovado(a) no **Concurso Público PMA nº 001/2025**, no cargo de **MOTORISTA** na classificação **15º lugar**.

Os **documentos exigidos para admissão deverão ser entregues no Setor de Pessoal dentro do prazo estabelecido**, conforme relação fornecida pelo Setor de Recursos Humanos, nos termos do Edital do Concurso Público PMA nº 001/2025 e da legislação aplicável.

Após a análise da documentação, o(a) candidato(a) será encaminhado(a) para as **etapas subsequentes do procedimento de admissão**, incluindo a realização do **exame médico admissional**, em data, horário e local a serem previamente comunicados pela Administração.

A admissão ficará condicionada ao cumprimento de todas as exigências previstas no Edital, na legislação aplicável e no **Decreto Municipal nº 2.851/2026**, incluindo a apresentação da documentação exigida e a aptidão no exame médico admissional.

O **não atendimento da convocação dentro do prazo estabelecido**, sem manifestação, ou a não apresentação injustificada de documentação indispensável à comprovação dos requisitos para admissão, caracterizará **desistência da vaga**, nos termos do art. 15 do Decreto Municipal nº 2.851/2026, observadas as disposições do Edital e da legislação aplicável.

Anhembi, 09 de outubro de 2026.

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor dos Recursos Humanos

Recebi a 1ª via da presente convocação

Anhembi, ____ de _____ de 2026

BENIVALDO SOARES DE OLIVEIRA



Praça: Prefeito Ismael Morato do Amaral, nº 67 - CENTRO
CNPJ - 46.634.135/0001-00 - FONE - 14 - 3884-9020 CEP - 18630-035
ANHEMBI-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 388

Página 4 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI - SP

CONVOCAÇÃO

SR.(a) **DIVANILDO CAMARGO**

Fica Vossa Senhoria devidamente convocado(a), nos termos do **Decreto Municipal nº 2.851/2026**, a comparecer no **Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anhembi**, situado à Praça Ismael Morato do Amaral, nº 67 – Anhembi, durante o horário de expediente, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação desta convocação no Diário Oficial do Município de Anhembi**, a fim de manifestar seu interesse na admissão e apresentar os documentos exigidos.

A presente convocação refere-se ao emprego público para o qual Vossa Senhoria foi aprovado(a) no **Concurso Público PMA nº 001/2025**, no cargo de **MOTORISTA** na classificação **16º lugar**.

Os **documentos exigidos para admissão deverão ser entregues no Setor de Pessoal dentro do prazo estabelecido**, conforme relação fornecida pelo Setor de Recursos Humanos, nos termos do Edital do Concurso Público PMA nº 001/2025 e da legislação aplicável.

Após a análise da documentação, o(a) candidato(a) será encaminhado(a) para as **etapas subsequentes do procedimento de admissão**, incluindo a realização do **exame médico admissional**, em data, horário e local a serem previamente comunicados pela Administração.

A admissão ficará condicionada ao cumprimento de todas as exigências previstas no Edital, na legislação aplicável e no **Decreto Municipal nº 2.851/2026**, incluindo a apresentação da documentação exigida e a aptidão no exame médico admissional.

O **não atendimento da convocação dentro do prazo estabelecido**, sem manifestação, ou a não apresentação injustificada de documentação indispensável à comprovação dos requisitos para admissão, caracterizará **desistência da vaga**, nos termos do art. 15 do Decreto Municipal nº 2.851/2026, observadas as disposições do Edital e da legislação aplicável.

Anhembi, 09 de outubro de 2026.

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor dos Recursos Humanos

Recebi a 1ª via da presente convocação

Anhembi, ____ de _____ de 2026

DIVANILDO CAMARGO



Praça: Prefeito Ismael Morato do Amaral, nº 67 - CENTRO
CNPJ - 46.634.135/0001-00 - FONE - 14 - 3884-9020 CEP - 18630-035
ANHEMBI-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 388

Página 5 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI - SP

CONVOCAÇÃO

SR.(a) **ÍCARO PASCHOAL DE ANDRADE**

Fica Vossa Senhoria devidamente convocado(a), nos termos do **Decreto Municipal nº 2.851/2026**, a comparecer no **Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anhembi**, situado à Praça Ismael Morato do Amaral, nº 67 – Anhembi, durante o horário de expediente, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação desta convocação no Diário Oficial do Município de Anhembi**, a fim de **manifestar seu interesse na admissão e apresentar os documentos exigidos**.

A presente convocação refere-se ao emprego público para o qual Vossa Senhoria foi aprovado(a) no **Concurso Público PMA nº 001/2025**, no cargo de **MOTORISTA** na classificação **14º lugar**.

Os **documentos exigidos para admissão deverão ser entregues no Setor de Pessoal dentro do prazo estabelecido**, conforme relação fornecida pelo Setor de Recursos Humanos, nos termos do Edital do Concurso Público PMA nº 001/2025 e da legislação aplicável.

Após a análise da documentação, o(a) candidato(a) será encaminhado(a) para as **etapas subsequentes do procedimento de admissão**, incluindo a realização do **exame médico admissional**, em data, horário e local a serem previamente comunicados pela Administração.

A admissão ficará condicionada ao cumprimento de todas as exigências previstas no Edital, na legislação aplicável e no **Decreto Municipal nº 2.851/2026**, incluindo a apresentação da documentação exigida e a aptidão no exame médico admissional.

O **não atendimento da convocação dentro do prazo estabelecido**, sem manifestação, ou a não apresentação injustificada de documentação indispensável à comprovação dos requisitos para admissão, caracterizará **desistência da vaga**, nos termos do art. 15 do Decreto Municipal nº 2.851/2026, observadas as disposições do Edital e da legislação aplicável.

Anhembi, 09 de outubro de 2026.

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor dos Recursos Humanos

Recebi a 1ª via da presente convocação

Anhembi, ____ de _____ de 2026

ÍCARO PASCHOAL DE ANDRADE



Praça: Prefeito Ismael Morato do Amaral, nº 67 - CENTRO
CNPJ - 46.634.135/0001-00 - FONE - 14 - 3884-9020 CEP - 18630-035
ANHEMBI-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 388

Página 6 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI - SP

CONVOCAÇÃO

SR.(a) ISABELLA RUIZ LEÃO

Fica Vossa Senhoria devidamente convocado(a), nos termos do **Decreto Municipal nº 2.851/2026**, a comparecer no **Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anhembi**, situado à Praça Ismael Morato do Amaral, nº 67 – Anhembi, durante o horário de expediente, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação desta convocação no Diário Oficial do Município de Anhembi**, a fim de **manifestar seu interesse na admissão e apresentar os documentos exigidos**.

A presente convocação refere-se ao emprego público para o qual Vossa Senhoria foi aprovado(a) no **Concurso Público PMA nº 001/2025**, no cargo de **MÉDICO** na classificação **1º lugar**.

Os **documentos exigidos para admissão deverão ser entregues no Setor de Pessoal dentro do prazo estabelecido**, conforme relação fornecida pelo Setor de Recursos Humanos, nos termos do Edital do Concurso Público PMA nº 001/2025 e da legislação aplicável.

Após a análise da documentação, o(a) candidato(a) será encaminhado(a) para as **etapas subsequentes do procedimento de admissão**, incluindo a realização do **exame médico admissional**, em data, horário e local a serem previamente comunicados pela Administração.

A admissão ficará condicionada ao cumprimento de todas as exigências previstas no Edital, na legislação aplicável e no **Decreto Municipal nº 2.851/2026**, incluindo a apresentação da documentação exigida e a aptidão no exame médico admissional.

O **não atendimento da convocação dentro do prazo estabelecido**, sem manifestação, ou a não apresentação injustificada de documentação indispensável à comprovação dos requisitos para admissão, caracterizará **desistência da vaga**, nos termos do art. 15 do Decreto Municipal nº 2.851/2026, observadas as disposições do Edital e da legislação aplicável.

Anhembi, 09 de outubro de 2026.

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor dos Recursos Humanos

Recebi a 1ª via da presente convocação

Anhembi, ____ de _____ de 2026

ISABELLA RUIZ LEÃO



Praça: Prefeito Ismael Morato do Amaral, nº 67 - CENTRO
CNPJ - 46.634.135/0001-00 - FONE - 14 - 3884-9020 CEP - 18630-035
ANHEMBI-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 388

Página 7 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI - SP CONVOCAÇÃO

SR.(a) **ISADORA FERRACINI LOURENÇO PINTO**

Fica Vossa Senhoria devidamente convocado(a), nos termos do **Decreto Municipal nº 2.851/2026**, a comparecer no **Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anhembi**, situado à Praça Ismael Morato do Amaral, nº 67 – Anhembi, durante o horário de expediente, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação desta convocação no Diário Oficial do Município de Anhembi**, a fim de **manifestar seu interesse na admissão e apresentar os documentos exigidos**.

A presente convocação refere-se ao emprego público para o qual Vossa Senhoria foi aprovado(a) no **Concurso Público PMA nº 001/2025**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ESF Zulmira** na classificação **3º lugar**.

Os **documentos exigidos para admissão deverão ser entregues no Setor de Pessoal dentro do prazo estabelecido**, conforme relação fornecida pelo Setor de Recursos Humanos, nos termos do Edital do Concurso Público PMA nº 001/2025 e da legislação aplicável.

Após a análise da documentação, o(a) candidato(a) será encaminhado(a) para as **etapas subsequentes do procedimento de admissão**, incluindo a realização do **exame médico admissional**, em data, horário e local a serem previamente comunicados pela Administração.

A admissão ficará condicionada ao cumprimento de todas as exigências previstas no Edital, na legislação aplicável e no **Decreto Municipal nº 2.851/2026**, incluindo a apresentação da documentação exigida e a aptidão no exame médico admissional.

O **não atendimento da convocação dentro do prazo estabelecido**, sem manifestação, ou a não apresentação injustificada de documentação indispensável à comprovação dos requisitos para admissão, caracterizará **desistência da vaga**, nos termos do art. 15 do Decreto Municipal nº 2.851/2026, observadas as disposições do Edital e da legislação aplicável.

Anhembi, 09 de outubro de 2026.

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor dos Recursos Humanos

Recebi a 1ª via da presente convocação

Anhembi, ____ de _____ de 2026

ISADORA FERRACINI LOURENÇO PINTO



Praça: Prefeito Ismael Morato do Amaral, nº 67 - CENTRO
CNPJ - 46.634.135/0001-00 - FONE - 14 - 3884-9020 CEP - 18630-035
ANHEMBI-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 388

Página 8 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI - SP

CONVOCAÇÃO

SR.(a) **MARINA DENARDI PATRICIO**

Fica Vossa Senhoria devidamente convocado(a), nos termos do **Decreto Municipal nº 2.851/2026**, a comparecer no **Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anhembi**, situado à Praça Ismael Morato do Amaral, nº 67 – Anhembi, durante o horário de expediente, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação desta convocação no Diário Oficial do Município de Anhembi**, a fim de manifestar seu interesse na admissão e apresentar os documentos exigidos.

A presente convocação refere-se ao emprego público para o qual Vossa Senhoria foi aprovado(a) no **Concurso Público PMA nº 001/2025**, no cargo de **Cirurgião PCGE/Endodontia** na classificação **1º lugar**.

Os **documentos exigidos para admissão deverão ser entregues no Setor de Pessoal dentro do prazo estabelecido**, conforme relação fornecida pelo Setor de Recursos Humanos, nos termos do Edital do Concurso Público PMA nº 001/2025 e da legislação aplicável.

Após a análise da documentação, o(a) candidato(a) será encaminhado(a) para as **etapas subsequentes do procedimento de admissão**, incluindo a realização do **exame médico admissional**, em data, horário e local a serem previamente comunicados pela Administração.

A admissão ficará condicionada ao cumprimento de todas as exigências previstas no Edital, na legislação aplicável e no **Decreto Municipal nº 2.851/2026**, incluindo a apresentação da documentação exigida e a aptidão no exame médico admissional.

O **não atendimento da convocação dentro do prazo estabelecido**, sem manifestação, ou a não apresentação injustificada de documentação indispensável à comprovação dos requisitos para admissão, caracterizará **desistência da vaga**, nos termos do art. 15 do Decreto Municipal nº 2.851/2026, observadas as disposições do Edital e da legislação aplicável.

Anhembi, 09 de outubro de 2026.

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor dos Recursos Humanos

Recebi a 1ª via da presente convocação

Anhembi, ____ de _____ de 2026

MARINA DENARDI PATRICIO



Praça: Prefeito Ismael Morato do Amaral, nº 67 - CENTRO
CNPJ - 46.634.135/0001-00 - FONE - 14 - 3884-9020 CEP - 18630-035
ANHEMBI-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 388

Página 9 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI - SP

CONVOCAÇÃO

SR.(a) **PATRICIA TIMOTE DE CAMARGO**

Fica Vossa Senhoria devidamente convocado(a), nos termos do **Decreto Municipal nº 2.851/2026**, a comparecer no **Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anhembi**, situado à Praça Ismael Morato do Amaral, nº 67 – Anhembi, durante o horário de expediente, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação desta convocação no Diário Oficial do Município de Anhembi**, a fim de manifestar seu interesse na admissão e apresentar os documentos exigidos.

A presente convocação refere-se ao emprego público para o qual Vossa Senhoria foi aprovado(a) no **Concurso Público PMA nº 001/2025**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** na classificação **19º lugar**.

Os **documentos exigidos para admissão deverão ser entregues no Setor de Pessoal dentro do prazo estabelecido**, conforme relação fornecida pelo Setor de Recursos Humanos, nos termos do Edital do Concurso Público PMA nº 001/2025 e da legislação aplicável.

Após a análise da documentação, o(a) candidato(a) será encaminhado(a) para as **etapas subsequentes do procedimento de admissão**, incluindo a realização do **exame médico admissional**, em data, horário e local a serem previamente comunicados pela Administração.

A admissão ficará condicionada ao cumprimento de todas as exigências previstas no Edital, na legislação aplicável e no **Decreto Municipal nº 2.851/2026**, incluindo a apresentação da documentação exigida e a aptidão no exame médico admissional.

O **não atendimento da convocação dentro do prazo estabelecido**, sem manifestação, ou a não apresentação injustificada de documentação indispensável à comprovação dos requisitos para admissão, caracterizará **desistência da vaga**, nos termos do art. 15 do Decreto Municipal nº 2.851/2026, observadas as disposições do Edital e da legislação aplicável.

Anhembi, 09 de outubro de 2026.

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor dos Recursos Humanos

Recebi a 1ª via da presente convocação

Anhembi, ____ de _____ de 2026

PATRICIA TIMOTE DE CAMARGO



Praça: Prefeito Ismael Morato do Amaral, nº 67 - CENTRO
CNPJ - 46.634.135/0001-00 - FONE - 14 - 3884-9020 CEP - 18630-035
ANHEMBI-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 388

Página 10 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI - SP

DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO

Eu, Olga Maria Quadros Paschoal, Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Anhembi/SP, no exercício das atribuições legais do cargo, **DECLARO**, para os devidos fins, que o candidato **JOSE VALDECIO DO NASCIMENTO BISPO** aprovado no Concurso Público PMA nº 001/2025, para o cargo de **MOTORISTA**, não compareceu dentro do prazo estipulado para apresentação da documentação e posse, conforme convocação publicada em 16 de Setembro de 2026.

Dessa forma, considerando o não atendimento à convocação no prazo estabelecido, o referido candidato será considerado **desistente**, nos termos previstos no Edital do Concurso Público, observando-se os princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal.

A presente declaração é emitida para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Anhembi, 09 de Outubro de 2026.

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor dos Recursos Humanos

Testemunha:

Maria Aparecida Barbosa Rodrigues
Prefeitura Municipal de Anhembi/SP



Praça: Prefeito Ismael Morato do Amaral, nº 67 - CENTRO
CNPJ - 46.634.135/0001-00 - FONE - 14 - 3884-9020 CEP - 18630-035
ANHEMBI-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 388

Página 11 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI - SP

DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO

Eu, Olga Maria Quadros Paschoal, Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Anhembi/SP, no exercício das atribuições legais do cargo, **DECLARO**, para os devidos fins, que o candidato **LUCIANO ALEXANDRE FRANCO** aprovado no Concurso Público PMA nº 001/2025, para o cargo de **MOTORISTA**, não compareceu dentro do prazo estipulado para apresentação da documentação e posse, conforme convocação publicada em 16 de Setembro de 2026.

Dessa forma, considerando o não atendimento à convocação no prazo estabelecido, o referido candidato será considerado **desistente**, nos termos previstos no Edital do Concurso Público, observando-se os princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal.

A presente declaração é emitida para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Anhembi, 09 de Outubro de 2026.

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor dos Recursos Humanos

Testemunha:

Maria Aparecida Barbosa Rodrigues
Prefeitura Municipal de Anhembi/SP



Praça: Prefeito Ismael Morato do Amaral, nº 67 - CENTRO
CNPJ - 46.634.135/0001-00 - FONE - 14 - 3884-9020 CEP - 18630-035
ANHEMBI-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 388

Página 12 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.281/2.026

De 05 de Outubro de 2.026

Designa a Servidora para ocupar Cargo em Comissão e dá outras providências.

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e, especialmente nos termos do Artigo 1º da Lei Complementar nº 69/2006, de 21 de Novembro de 2.006.

RESOLVE:-

ART. 1º - Designar a **SRª. ANA CRISTINA FERRACINI LOURENÇO PINTO**, Portadora da CTPS. n.º 0045545 Série 00324 - SP, para ocupar o Cargo em Comissão de **PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO**, no quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal de Anhembi, de livre nomeação e exoneração do Executivo Municipal.

ART. 2º - A Servidora ora nomeada, fará jus à remuneração correspondente ao valor constante da escala de vencimentos do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Anhembi.

ART. 3º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 05 de Outubro de 2.026.

JAIRO DE GÓIS

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi, na data supra

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor de Recursos Humanos



Praça: Prefeito Ismael Morato do Amaral, nº 67 - CENTRO
CNPJ - 46.634.135/0001-00 - FONE - 14 - 3884-9020 CEP - 18630-035
ANHEMBI-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 388

Página 13 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.291/2026

De 05 de Outubro de 2.026

Nomeia Servidora para ocupar Cargo em Comissão e dá outras providências.

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e, especialmente nos termos do Artigo 2º da Lei Complementar nº 150/2013, de 08 de Março de 2.013 e suas alterações.

RESOLVE:-

ART. 1º - Nomear a **SRª. MARIA APARECIDA BARBOSA RODRIGUES**, Portadora da CTPS. nº 010432 Série 00452-SP, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONVÊNIOS**, no quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal de Anhembi, de livre nomeação e exoneração do Executivo Municipal.

ART. 2º - A Servidora ora nomeada, fará jus à remuneração correspondente ao valor constante da escala de vencimentos do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Anhembi.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de Outubro de 2026.

Anhembi, 05 de Outubro de 2.026.

JAIRO DE GÓIS

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor de Recursos Humanos



Praça: Prefeito Ismael Morato do Amaral, nº 67 - CENTRO
CNPJ - 46.634.135/0001-00 - FONE - 14 - 3884-9020 CEP - 18630-035
ANHEMBI-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 388

Página 14 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.292/2.026

De 05 de Outubro de 2.026

Designa Servidor para ocupar Cargo em Comissão e dá outras providências.

JAIRO DE GÓIS, Prefeito Interno do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e, especialmente nos termos do Artigo 1º da Lei Complementar nº 45/2005, de 25 de Janeiro de 2.005 e suas alterações.

RESOLVE:-

ART. 1º - Designar o **SR. EDSON CORREA DA ROCHA**, Portador da CTPS. n.º 44622 Série 00105 - SP, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE SERVIÇOS URBANOS**, no quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal de Anhembi, de livre nomeação e exoneração do Executivo Municipal.

ART. 2º - O Servidor ora nomeado, fará jus à remuneração correspondente ao valor constante da escala de vencimentos do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Anhembi.

ART. 3º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 05 de Outubro de 2.026

JAIRO DE GÓIS

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi, na data supra

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor de Recursos Humanos



Praça: Prefeito Ismael Morato do Amaral, nº 67 - CENTRO
CNPJ - 46.634.135/0001-00 - FONE - 14 - 3884-9020 CEP - 18630-035
ANHEMBI-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 388

Página 15 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.289/2.026
De 05 de Outubro de 2.026

Exonera do Cargo em comissão o funcionário que especifica.

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:-

ART. 1º - Exonera do cargo em Comissão de **ASSESSOR DE DIRETOR**, a servidora **SRA. Maria Aparecida Barbosa Rodrigues**, Portadora da CTPS. n.º 010432 Série 00452-SP.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de Outubro de 2026.

Anhembi, 05 de Outubro de 2.026.

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor de Recursos Humanos



Praça: Prefeito Ismael Morato do Amaral, nº 67 - CENTRO
CNPJ - 46.634.135/0001-00 - FONE - 14 - 3884-9020 CEP - 18630-035
ANHEMBI-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 388

Página 16 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.380/2.026
De 05 de outubro de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

ART. 1º- ADMITIR a SRa. Angelica Rasera de Andade, Portadora da CTPS. Nº 96735 Série 212- SP, para exercer o emprego de ASSISTENTE SOCIAL- Ref. 16, junto ao Município de Anhembi, com jornada de 30(trinta) horas semanais , sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 05 de outubro de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos



Praça: Prefeito Ismael Morato do Amaral, nº 67 - CENTRO
CNPJ - 46.634.135/0001-00 - FONE - 14 - 3884-9020 CEP - 18630-035
ANHEMBI-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 388

Página 17 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.290/2.026
De 05 de outubro de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

ART. 1º- ADMITIR o SR. Aparecido Tomaz dos Santos, Portadora da CTPS. Nº 1026106 Série 5831- SP, para exercer o emprego de MOTORISTA, Ref.07, junto ao Município de Anhembi, com jornada de 44(quarenta e quatro) horas semanais e ou 12x36 de trabalho, sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de outubro de 2026.

Anhembi, 05 de outubro de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos



Praça: Prefeito Ismael Morato do Amaral, nº 67 - CENTRO
CNPJ - 46.634.135/0001-00 - FONE - 14 - 3884-9020 CEP - 18630-035
ANHEMBI-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 388

Página 18 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.294/2026
De 05 de Outubro de 2026

Designar a Servidora para desempenhar a função de
“Chefe de Arrecadação Tributária”.

Jairo de Góis, Prefeito do Município de Anhembi,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:-

ART. 1º - Designar a funcionária CATARINA APARECIDA RODRIGUES, Portadora do CTPS. Nº 5036788 Série 1845- SP, para ocupar o cargo de Chefe de Arrecadação Tributária no período de férias da servidora Elaine Donizete Cação Conceição.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de Outubro de 2026..

Anhembi, 05 de Outubro de 2026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 388

Página 19 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.287/2026
De 05 de Outubro de 2.026

DEMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

ART. 1º- DIMITIR à pedido APARECIDO TOMAZ DOS
SANTOS, Portadora da CTPS. Nº 1026106 Série 5831- SP, onde ocupava o
emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, junto a esse município.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da
sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de Outubro de 2026.

Anhembi, 05 de Outubro de 2.026.

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do
Município de Anhembi, na data supra

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor de Recursos Humanos



Praça: Prefeito Ismael Morato do Amaral, nº 67 - CENTRO
CNPJ - 46.634.135/0001-00 - FONE - 14 - 3884-9020 CEP - 18630-035
ANHEMBI-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 388

Página 20 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.282/2.026
De 05 de outubro de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

ART. 1º- ADMITIR a SRa. Elisa Mara Nunes Peixoto, Portadora da CTPS. Nº 3112111 Série 9824- SP, para exercer o emprego de ATENDENTE, Ref. 04, junto ao Município de Anhembi, com jornada de 40(quarenta) horas semanais e ou 12x36 de trabalho, sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de outubro de 2026.

Anhembi, 05 de outubro de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos



Praça: Prefeito Ismael Morato do Amaral, nº 67 - CENTRO
CNPJ - 46.634.135/0001-00 - FONE - 14 - 3884-9020 CEP - 18630-035
ANHEMBI-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 388

Página 21 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.285/2.026
De 05 de Outubro de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

ART. 1º- ADMITIR a SRA. Jaqueline Filoso Xavier, Portador da CTPS. Nº 3357716 Série 9842- SP, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, junto ao Município de Anhembi, com jornada de 30(trinta) horas semanais, sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de Outubro de 2026.

Anhembi, 05 de Outubro de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos



Praça: Prefeito Ismael Morato do Amaral, nº 67 - CENTRO
CNPJ - 46.634.135/0001-00 - FONE - 14 - 3884-9020 CEP - 18630-035
ANHEMBI-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 388

Página 22 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.283/2.026
De 05 de outubro de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

ART. 1º- ADMITIR o **SR. João Pedro Alcântara Leme**, Portadora da CTPS. Nº 4435731 Série 4879- SP, para exercer o emprego de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, Ref.14, junto ao Município de Anhembi, com jornada de 40(quarenta) horas semanais, sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de outubro de 2026.

Anhembi, 05 de outubro de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos



Praça: Prefeito Ismael Morato do Amaral, nº 67 - CENTRO
CNPJ - 46.634.135/0001-00 - FONE - 14 - 3884-9020 CEP - 18630-035
ANHEMBI-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 388

Página 23 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.286/2.026
De 05 de Outubro de 2026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

ART. 1º- ADMITIR o **SR. Pedro Stella de Castro**, Portador da CTPS. Nº 5153142 Série 7871- SP, para exercer o emprego de ESCRITURARIO, junto ao Município de Anhembi, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de Outubro de 2026.

Anhembi, 05 de Outubro de 2026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos



Praça: Prefeito Ismael Morato do Amaral, nº 67 - CENTRO
CNPJ - 46.634.135/0001-00 - FONE - 14 - 3884-9020 CEP - 18630-035
ANHEMBI-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 388

Página 24 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.293/2026

De 05 de Outubro de 2.026

“Revoga a Portaria nº 13.227 de 09 de Setembro de 2.026 e dá outras providências.

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais;

RESOLVE:-

ART. 1º - Fica revogada a Portaria nº 13.227 de 09 de Setembro de 2026, que designava a servidora ISADORA FERRACINI LOURENÇO PINTO para ocupar o Cargo em Comissão **CHEFE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONVÊNIOS**, neste de Município de Anhembi.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de Outubro de 2026.

Anhembi, 05 de Outubro de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi, na data supra

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor de Recursos Humanos



Praça: Prefeito Ismael Morato do Amaral, nº 67 - CENTRO
CNPJ - 46.634.135/0001-00 - FONE - 14 - 3884-9020 CEP - 18630-035
ANHEMBI-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 388

Página 25 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.284/2.026
De 05 de outubro de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

ART. 1º- ADMITIR a SRa. Ticiane Regina machado Franco Ataide, Portadora da CTPS. Nº 3391418 Série 0870- SP, para exercer o emprego de ATENDENTE, Ref. 04, junto ao Município de Anhembi, com jornada de 40(quarenta) horas semanais e ou 12x36 de trabalho, sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de agosto de 2026.

Anhembi, 05 de outubro de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos



Praça: Prefeito Ismael Morato do Amaral, nº 67 - CENTRO
CNPJ - 46.634.135/0001-00 - FONE - 14 - 3884-9020 CEP - 18630-035
ANHEMBI-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 388

Página 26 de 31

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 66/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANHEMBI

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº: 08.528.442/0001-17

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 112/2026

DISPENSA: Nº 60/2026

VALOR: R\$ 73.968,17 (Setenta e três mil e novecentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos)

PRAZO: 4 (Quatro) meses.

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios estocáveis, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando o fornecimento de alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Anhembi/SP, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Anhembi, 08 de outubro de 2026.

JAIRO DE
Assinado de forma digital por JAIRO DE GÓIS
Dados: 2026.10.09 09:13:52 -03'00'

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal



PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 - CENTRO
CNPJ - 46.634.135/0001-00 - FONE - 14 3884-9020
CEP - 18620-000 - ANHEMBI/SP - ESTADO DE SÃO PAULO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 388

Página 27 de 31

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

1

PAUTA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 13/10/2026.

I - CORRESPONDENCIAS DIVERSAS:

II - EXPEDIENTE:

MATÉRIAS DO EXECUTIVO:

1) Ofício n 446-2026 – o qual envia Resposta do **Requerimento n 62-2026** de autoria do vereador Ivan Fraco Monteiro.

2) Ofício n 447-2026 – o qual envia Resposta do **Requerimento n 59-2026** de autoria do vereador Marcelo Massayuki Kanatomi.

3) Ofício n 448-2026 – o qual envia Resposta do **Requerimento n 60-2026** de autoria da vereadora Alfaia de Lima Nascimento Pecorari.

4) Ofício n 453-2026 – o qual solicita adequação da redação do **PLC nº 10/2026**

5) Ofício n 454-2026 – o qual envia Resposta do **Requerimento n 61-2026** de autoria do vereador Ivan Fraco Monteiro.

6) Ofício nº 414-2026- em que acusa o recebimento do **autografo nº 51/20266** referente a aprovação do **Projeto de Lei nº 19/2026** de autoria do Legislativo que “Dispõe sobre a proibição de abandono de veículos em vias e logradouros públicos no Município de Anhembi, estabelece penalidades administrativas, disciplina o rito de remoção e dá outras providências” o qual o Poder Executivo vem comunicar e **Vetar Parcialmente a redação final do** referido Projeto de Lei noticiado por meio do autografo nº 51/2026.

7) Ofício nº 415-2026- em que acusa o recebimento do **autografo nº 52/20266** referente a aprovação do **Projeto de Lei nº 20/2026** de autoria do Legislativo que “Institui a obrigatoriedade de instalação de sistema eletrônico de monitoramento e controle de consumo nos veículos oficiais integrantes da frota do Município, e dá outras providências” o qual o Poder Executivo vem comunicar e **Vetar Parcialmente a redação final do** referido Projeto de Lei noticiado por meio do autografo nº 52/2026.

8) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 32/2026 o qual “Institui o Fórum Municipal de Educação – FME, como instância permanente de participação, articulação, monitoramento e avaliação da política educacional do Município de Anhembi/SP, e dá outras providências.”

8) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 33/2026 o qual “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Anhembi, define sua composição paritária, organização interna, finalidades e competências, e dá outras providências”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 388

Página 28 de 31

2

10) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2026 o qual “Dispõe sobre a alteração do número de vagas dos cargos de Auxiliar Infantil e Monitor, integrantes do Quadro de Pessoal do Município de Anhembi, e dá outras providências.”

11) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026 o qual “Dispõe sobre a criação de funções gratificadas no Quadro do Magistério Público Municipal de Anhembi/SP e dá outras providências.”

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO:

1) Apresentação do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2026 – Exarado pelo relator referente a CPI da Merenda.

2) PROJETO DE LEI Nº 24/2.026 de autoria do vereador: Thiago Antonio Ataide Becca o qual "Declara a ONG AMA (Amigos dos Melhores Amigos) como Entidade de Utilidade Pública Municipal."

3) INDICAÇÃO Nº 161/2026 de autoria da vereadora Danyelle Aparecida Tezoto, o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, que, por meio dos setores competentes da Administração Municipal, concentre esforços e adote toas as providências necessárias para colocar em pleno e efetivo funcionamento oo aparelho de Raio-X disponível no Município, garantindo que o equipamento esteja devidamente instalado, regularizado, habilitado e apto a atender a população.

4) INDICAÇÃO Nº 162/2026 de autoria do vereador Thiago Antonio Ataide Becca, o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, que, por meio dos setores competentes da Administração Municipal, realize com urgência a recuperação e o recapeamento dos trechos danificados da Rua 13 – Professora Irai da Silva Quadros, nas proximidades do mercado, bem como providencie sinalização provisória de segurança no local até a conclusão dos serviços.

5) INDICAÇÃO Nº 163/2026 de autoria do vereador Marcelo Massayuki Kanatomi, o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, que, por meio dos setores competentes da Administração Municipal, realize com urgência os serviços de manutenção da praça situada entre as Ruas Felício Fernandes Proença, Manoel Franco de Camargo e Prefeito José Franco de Camargo, compreendendo a roçagem e a limpeza da área, a pintura dos equipamentos e das estruturas, a manutenção e o reparo do banheiro público e demais serviços que se mostrarem necessários para a plena conservação do espaço.

6) INDICAÇÃO Nº 164/2026 de autoria do vereador Marcelo Massayuki Kanatomi, o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, que, por meio dos setores competentes da Administração Municipal, realize com urgência os serviços de manutenção da Quadra Poliesportiva José Lopes de Carvalho, compreendendo a revisão e a melhoria da iluminação, a pintura da quadra e das estruturas, o reparo ou a substituição das grades de proteção, a troca das redes e a manutenção ou substituição das tabelas, além de outros serviços que se mostrarem necessários para a plena conservação do espaço.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 388

Página 29 de 31

3

7) REQUERIMENTO Nº 68/2026 de autoria dos vereadores Ivan Franco Monteiro, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Rogério Ângelo Winckler, Alfaia de Lima Nascimento Pecorari e Danyelle Aparecida Tezoto o qual requer ao Sr. Jairo de Góis que encaminhe relatório resumido, contemplando todas as contratações realizadas com a pessoa jurídica Ângela Daiana dos Santos Silva, inscrita no CNPJ nº 37.605.942/0001-03.

8) REQUERIMENTO Nº 69/2026 de autoria dos vereadores Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Ivan Franco Monteiro, Rogério Ângelo Winckler, Alfaia de Lima Nascimento Pecorari, Danyelle Aparecida Tezoto Wiesel e Daniel Zacharias Zago, o qual requer ao Sr. Jairo de Góis que encaminhe relatório resumido, contemplando todas as contratações realizadas com a sociedade de advogados BERGAMINI E BARBUIO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 58.226.628/0001-90.

9) REQUERIMENTO Nº 70/2026 de autoria dos vereadores Rogério Ângelo Winckler, Ivan Franco Monteiro, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Alfaia de Lima Nascimento Pecorari, Danyelle Aparecida Tezoto Wiesel e Daniel Zacharias Zago o qual requer ao Sr. Jairo de Góis que encaminhe relatório resumido, contemplando todas as contratações realizadas com a empresa PARATODOS REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.922.837/0001-20.

10) REQUERIMENTO Nº 71/2026 de autoria da vereadora Danyelle Aparecida Tezoto Wiesel o qual requer ao Sr. Jairo de Góis que encaminhe informações sobre o Programa de Acompanhamento Integral dos Estudantes com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade — TDAH.

11) REQUERIMENTO Nº 72/2026 de autoria do vereador Marcelo Massayuki Kanatomi, o qual requer ao Sr. Jairo de Góis que encaminhe informações sobre o Rolo compactador estacionado/Parado em Piramboia.

12) MOÇÃO DE PESAR Nº 02/2026 de autoria dos vereadores Rogério Ângelo Winckler, Ivan Franco Monteiro, Douglas de O. Fernandes Jorge, Marcelo M. Kanatomi, Danyelle A. Tezoto Wiesel, Marquinhos Batista, Daniel Zacharias Zago, Thiago Antonio Ataíde Becca, Alfaia de Lima N. Pecorari, e que apresentam à Mesa, ouvido o Plenário, com fundamento no art. 165, parágrafo único, inciso IV, do Regimento Interno, a presente **MOÇÃO DE PESAR** em razão do falecimento da Senhora **Olinda de Oliveira Fernandes**, ocorrido em **05 de outubro de 2026**, aos 86 anos de idade, fato que causou profunda consternação entre seus familiares, amigos e toda a comunidade anhembiense.

PALAVRA LIVRE:

III - ORDEM DO DIA:

*** PROJETOS COM PEDIDO DE “URGÊNCIA ESPECIAL” FICAM SUJEITOS AO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 191 E 192 DO REGIMENTO INTERNO:**

MATÉRIAS DO EXECUTIVO:

1) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 17/2.026 o qual "Dispõe sobre a instituição da Taxa de Manejo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 388

Página 30 de 31

4

Resíduos Sólidos Urbanos (TMRSU) e da Taxa de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais (TDMAP) no Município de Anhembi, define seus fatos geradores, bases de cálculo e dá outras providências."

2) Emenda Modificativa nº. 01/2026 de autoria da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 24, de 06 de julho de 2.026, de autoria do Executivo que: "Dispõe sobre a criação de Funções Gratificadas para o Agente de Contratação/Pregoeiro e para os membros da Comissão de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fixa requisitos para nomeação, prazos de mandato e dá outras providências". Art. 1º - O inciso I do Art. 3º do Projeto de Lei Municipal nº 24/2026 passa a vigorar com a seguinte redação: Onde se lê: "Art. 3º. (...) I - Ser, preferencialmente, titular de cargo público de provimento efetivo do quadro de pessoal da Administração Pública Direta ou Indireta; e" Passa a ser: "Art. 3º. (...) I - ser servidor efetivo ou empregado público pertencente aos quadros permanentes da Administração Pública; e

3) PROJETO DE LEI Nº 24 /2026 o qual "Dispõe sobre a criação de Funções Gratificadas para o Agente de Contratação/Pregoeiro e para os membros da Comissão de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fixa requisitos para nomeação, prazos de mandato e dá outras providências.

4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2.026 o qual "Altera a Lei Complementar Municipal nº 258, de 08 de junho de 2026, readequando o critério de valorização dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo e do magistério público municipal, e dá outras providências".

5) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2.026 o qual "Altera a Lei Complementar nº 257, de 16 de abril de 2026, que dispõe sobre a substituição do fornecimento de cestas básicas in natura pelo benefício do Auxílio-Alimentação, mediante cartão magnético ou equivalente, aos servidores públicos municipais, e dá outras providências."

6) Ofício nº 414-2026- em que acusa o recebimento do autografo nº 51/20266 referente a aprovação do Projeto de Lei nº 19/2026 de autoria do Legislativo que "Dispõe sobre a proibição de abandono de veículos em vias e logradouros públicos no Município de Anhembi, estabelece penalidades administrativas, disciplina o rito de remoção e dá outras providências" o qual o Poder Executivo vem comunicar e Vetar Parcialmente a redação final do referido Projeto de Lei noticiado por meio do autografo nº 51/2026.

7) Ofício nº 415-2026- em que acusa o recebimento do autografo nº 52/20266 referente a aprovação do Projeto de Lei nº 20/2026 de autoria do Legislativo que "Institui a obrigatoriedade de instalação de sistema eletrônico de monitoramento e controle de consumo nos veículos oficiais integrantes da frota do Município, e dá outras providências" o qual o Poder Executivo vem comunicar e Vetar Parcialmente a redação final do referido Projeto de Lei noticiado por meio do autografo nº 52/2026.

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO:

1) PROJETO DE LEI Nº 21/2026 de autoria do vereador: Daniel Zacharias Zago o qual "Institui, no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 388

Página 31 de 31

5

Município de Anhembi, a Política Municipal de Apoio à Destinação Sanitária e Ambientalmente Adequada de Carcaças de Animais de Grande Porte e dá outras providências.”

2) PROJETO DE LEI Nº 22/2026 de autoria do vereador: Douglas de Oliveira Fernandes Jorge o qual “Estabelece diretrizes para a oferta de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas unidades da rede pública municipal de educação básica, na forma da Lei Federal nº 13.935/2019, e dá outras providências.”

3) PROJETO DE LEI Nº 23/2026 de autoria dos vereadores: Daniel Zacharias Zago, Alfaia de Lima Nascimento Pecorari, Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel, Ivan Franco Monteiro, Douglas de O. F Jorge, Marquinhos Batista, Marcelo Massayuki kanatomi, Rogério Ângelo Winckler e Thiago a. Ataíde Becca o qual “Instui a Política Municipal de Fortalecimento da Agricultura Familiar e de Incentivo à Aquisição de Gêneros Alimentícios da Produção Local para a Alimentação Escolar no Município de Anhembi e dá outras providências.”

7) MOÇÃO DE PESAR Nº 02/2026 de autoria dos vereadores Rogério Ângelo Winckler, Ivan Franco Monteiro, Douglas de O. Fernandes Jorge, Marcelo M. Kanatomi, Danyelle A. Tezoto Wiezel, Marquinhos Batista, Daniel Zacharias Zago, Thiago Antonio Ataíde Becca, Alfaia de Lima N. Pecorari, e que apresentam à Mesa, ouvido o Plenário, com fundamento no art. 165, parágrafo único, inciso IV, do Regimento Interno, a presente **MOÇÃO DE PESAR** em razão do falecimento da Senhora **Olinda de Oliveira Fernandes**, ocorrido em **05 de outubro de 2026**, aos 86 anos de idade, fato que causou profunda consternação entre seus familiares, amigos e toda a comunidade anhembiense.

8) Ata da 18ª Sessão Ordinária realizada em 28/09/2026.

IV – EXPLICAÇÃO PESSOAL: Não Houve Vereadores Inscritos.

Próxima Sessão Ordinária dia **26 / 10 / 2026 às 19 Horas**
Pauta Sugeito a alterações